



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 2931/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 29 de junho de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que a Decisão nº 2173 do Processo SEI nº 17.0.000010164-8 determina a abertura de sindicância acusatória em face de dois servidores, separadamente, uma vez que os fatos relacionados são diferentes para cada um,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2.793/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 22 de junho de 2017, publicada no DJPI nº 8.235, disponibilizado em 27 de junho de 2017 e publicado em 28 de junho de 2017, que determinou a abertura de sindicância acusatória em desfavor de **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 4090675, e de **JOSÉ MATIAS LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 26802, ambos da Comarca de Demerval Lobão-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de junho de 2017.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 03/07/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0158209** e o código CRC **92154AD6**.

17.0.000010164-8

0158209v3

PUBLICAÇÃO
DJNº 8239/2017
Disp. 03/07/2017
Publ. 04/07/2017
Paq. 09 @Malaunos